



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 87011 / CNM: 089698.2.0087011-86 / Recibo: 116785 / Data da Certidão: 21/12/2023.

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **87011** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcnv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPZ 26453 DUJ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWHMR-DNDUR-2RTR3-LTC8P>



Valide aqui este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 87011 / CNM: 089698.2.0087011-86 / Recibo: 116785 / Data da Certidão: 21/12/2023.

CNM: 089698.2.0087011-86

MATRÍCULA
87.011

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

CASA 15 – TIPO “A”, a ser construída, com fração ideal de 1/81 avos do lote 05, da Rua Projetada “A”, geminada, constituída de dois pavimentos, composta de sala, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e escada interligando os dois com 26,98m² de área à construir no pavimento térreo; 26,98m² de área à construir no 1º pavimento, totalizando 53,96m² de área à construir, com área comum de uso exclusivo de 8,61m² e área privativa de 54,88m², com direito a uso de 01 (uma) vaga de estacionamento e forma indeterminada; tendo o terreno uma área de 9.474,26m², começando no ponto 18, prosseguindo em linha reta no sentido Sudoeste medindo 12,49m até o ponto 19. Dai segue em linha reta no sentido Sudeste, medindo 34,71m até o ponto 20. Dai segue em um segmento de reta no sentido Sudoeste medindo 18,22m até o ponto 21. Dai segue em linha reta no sentido Noroeste medindo 1,50m até o ponto 22. Dai segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 36,13m até o ponto 23. Dai segue em linha reta no sentido Noroeste medindo 1,96m até o ponto 24. Dai segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 28,18m até o ponto 25. Dai segue em linha reta no sentido Sudeste medindo 109,47m até o ponto 33. Dai segue em linha reta no sentido Nordeste medindo 16,67m até o ponto 32. Dai segue em linha reta no sentido Sudeste medindo 1,22m até o ponto 31. Dai segue em linha reta no sentido Nordeste medindo 45,80m até o ponto 30. Dai segue em linha reta no sentido Noroeste medindo 51,87m até o ponto 29. Dai segue em linha reta no sentido Norte-Nordeste medindo 28,44m até o ponto 28. Dai segue em linha reta no sentido Leste-Sudeste medindo 2,00m até o ponto 27. Dai segue em linha reta no sentido Norte-Nordeste medindo 28,50m até o ponto 26. Dai segue em segmento de circunferência de R = 291,68m, medindo 70,01m retornando ao ponto 18. **Confrontantes:** entre os pontos 18 – 19, 19 – 20, 20 – 21, 21 – 22, 22 – 23, 23 – 24, 24 – 25: Lote 03; entre os pontos 25 – 33: Gleba R-1; entre os pontos 33 – 32, 32 – 31, 31 – 20: Lote 09; entre os pontos 30 – 29, 29 – 28, 28 – 27, 27 – 26: Lote 07; e entre os pontos 26 – 18: Rua Projetada “A”, oriundo do loteamento da Gleba R2, objeto do R-3 da matrícula nº 86.392, situada no **Condomínio “Jardim Paradiso V”, em Cabuçu, Município de Nova Iguaçu-RJ**, de propriedade da **CR2 JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.451.431/0001-49, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 a 608 (parte), Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2 da matrícula nº 86.392, ficha 01, neste Cartório, bem como memorial de incorporação registrado no R-1 da matrícula nº 86.664, neste Cartório, Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2008. Eu, _____ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

AV-1-87.011: (Protocolo nº 105.947) – Nos termos do requerimento da CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda, na qualidade incorporadora e proprietária, datado de 06/05/2011, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a **Convenção de Condomínio “Jardim Paradiso V”, situado no Lote 5 da Rua Projetada “A”, do loteamento Jardim Paradiso, bairro Campo Alegre, Nova Iguaçu – RJ, datada de 27/04/2011, registrada no Livro 3 – Auxiliar, fls. 127v, sob o nº 243, neste Cartório, Nova Iguaçu, 24 de maio de 2011. Eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.**

AV-2-87.011: (Protocolo nº 106.344) – Nos termos do requerimento da CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda, na qualidade incorporadora e proprietária, datado de 19/08/2011, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o seguinte: 1) a área total a ser construída foi alterada de 53,96m² para **54,92m²**; 2) a Rua Projetada “A” teve sua denominação alterada para **Rua Doutor Albert Sabin**; e 3) a construção da **CASA 15 – Tipo “A”**, legalizada e em *condição de habitabilidade*, através do processo nº 2007/311771; tudo conforme certidão de habite-se nº 759/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 21/07/2011 e CND do INSS nº 000972011-17060559, datada de 26/04/2011, arquivadas. Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2011. Eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-3-87.011: (Protocolo nº 112.713) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 22/12/2014, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWHMR-DNDUR-2RTR3-LTC8P

RO202458 KIP

SAV-11-840
RBS71795 EIN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu
Serviço do Registro de Imóveis
Cláudia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

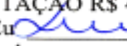
Livro: 2 / Matrícula: 87011 / CNM: 089698.2.0087011-86 / Recibo: 116785 / Data da Certidão: 21/12/2023.

MATRÍCULA
87.011

FICHA
02

089698.2.0087011-86

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL
Continuação da ficha 01

sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/003252 número do Título 2023/01147557 em 11/10/2023, no valor de R\$ 3.178,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 902319. Emol.: R\$ 536,91; FETJ R\$ 107,38; FUNPERJ R\$ 26,84; FUNDPERJ R\$ 26,84; FUNARPEN R\$ 21,47; PMCMV R\$ 10,73; ISS R\$ 26,84; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 801,19. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023. Eu  Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEPZ 25982 NTM

Sônia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
matricula 947781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWHMR-DNDUR-2RTR3-LTC8P>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado